

DECRETO MUNICIPAL Nº 6163

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 5985, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE VERSA SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS, DA TLLF, DO ISSQN FIXO ANUAL E DO VRM (VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO) PARA O EXERCÍCIO DE 2022”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - O item XIII da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços Públicos constante do Decreto Municipal 5985/2021, passa a vigorar acrescido da seguinte tarifa:

**TABELA DE TAXAS, TARIFAS E
PREÇOS PÚBLICOS PARA 2022.**

...

XIII – OUTRAS TARIFAS	
Tarifa de utilização de passeio no pedalinho da Lagoinha	R\$ 10,00 a cada 20 minutos

...

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de outubro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal